



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/15 – DF, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Senhor Rosalvo Costa de Moura.

Autoria: Domingos Filho

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira ao Senhor **Rosalvo Costa de Moura**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive a respectiva comenda.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de _____ de 2015.


Domingos de Sena Lopes Filho
Vereador

Aprovado em 1^ª Votação
Sessão do dia 08/09/15


1º Secretário

Aprovado em 2^ª Votação
Sessão do dia 10/09/15


1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

2

BIOGRAFIA

Rosalvo Costa de Moura, nascido em 23 de outubro, de 1977 na cidade de Formosa Goiás, filho de **Geraldo Pereira de Moura** e **Amelia Ângela Costa de Moura** é casado com Ariane de Souza Melo com quem tem 01 filho: Túlio Melo de Moura

Ainda jovem, cursou o Colegial Objetivo, Colégio Planalto e concluiu o Ensino Médio, no Colégio São Jose.

Trabalhou na Drogaria costa durante 06 anos.

Atualmente, **Rosalvo Costa de Moura** trabalha como Instrutor de transito mais de 13 anos no Centro de Formação de Condutores Itiquira como Instrutor de transito pratico.

Rosalvo Costa de Moura tem sido um grande Cidadão Formosense, contribuindo muito para nosso município.